



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202300047000801

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso IX, da Lei
Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi
apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao
enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer
nº 21/2023 (movimentação eletrônica 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei
Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do
Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da Empresa de
Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A (Empresa Pública vinculada ao
Ministério da Economia, com personalidade jurídica de direito privado), *CNPJ nº*
42.422.253/0001-01, visando a prestação de serviços, para que o Tribunal de Contas do
Estado de Goiás participe da rede Blockchain, na modalidade de Blockchain como Serviço –
BcaaS, propiciando o compartilhamento de dados do Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídicas, intitulado b-CNJ, e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, intitulado b-CPF,
pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 54.600,98 (cinquenta e quatro mil,
seiscentos reais e noventa e oito centavos)**.

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO**
ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de abril de 2023.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023